

## ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 001/2022

Errata do Edital do Processo Licitatório n. 003/2022 na modalidade de CONCORRÊNCIA n. 001/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UM NOVO BLOCO HOSPITALAR DENOMINADA ETAPA I, COM AREA DE 3.202,25 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL.

A presente Errata tem como objetivo alterar o item **11.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** pelo motivo de erro de digitação conforme abaixo:

➤ **ONDE SE LÊ:**

**b.** Apresentação de mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da EMPRESA LICITANTE, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por estes Conselhos, que comprovem que a Licitante tenha executado serviços compatíveis e similares de porte e complexidade ao objeto deste Edital e anexos, **com no mínimo 100% dos quantitativos do objeto desta licitação, ou seja 3.202,25 metros quadrados de edificação na área de saúde hospitalar;**

➤ **LEIA –SE:**

**b.** Apresentação de, no mínimo, de 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por estes Conselhos, que comprovem que a Licitante tenha executado serviços compatíveis e similares de porte e complexidade ao objeto deste Edital e anexos, **equivalente 50% dos quantitativos do objeto desta licitação, ou seja 1.601.125 metros quadrados de edificação na área de saúde hospitalar;**

A data de Abertura do certame fica mantida para o dia 30/11/2022 as 09:00 horas.

As demais Clausulas do presente Edital permanecem inalteradas.

Maravilha – SC, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

---

**NILVO JOSE DONDOERFER**  
Sociedade Beneficente Hospitalar  
Presidente